



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ
DE FORA**

Edital 02/2021

**Homologação do Resultado do Processo Eleitoral Remoto para os
Cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Letras da
Universidade Federal de Juiz de Fora (Gestão 2021/2025)**

A Comissão constituída pelas professoras Luciana Teixeira e Raquel Fellet Lawall, pela servidora técnico-administrativa Raquel Saar Rodrigues e pela representante discente Raphaella Nasser Rodrigues, indicada e referendada pela Congregação da Faculdade de Letras/UFJF em sessão realizada no dia 12 de março de 2021, para ordenar o processo eleitoral remoto para o cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da referida Unidade,

CONSIDERANDO a Resolução nº 67/2020 do Conselho Superior – CONSU, de 21 de dezembro de 2020 e o Regimento Geral do Processo Eleitoral Remoto, elaborado por esta comissão eleitoral;

CONSIDERANDO a metodologia de apuração dos votos da eleição, conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 56, segundo a qual foi considerada a proporcionalidade de 70% para os votos dos docentes, 15% para os votos dos técnico-administrativos e 15% para os votos dos discentes;

CONSIDERANDO que, por segmento, o número de eleitores cadastrados no módulo SIGA-Eleição foi o seguinte: docentes = 57 (cinquenta e sete); TAEs = 09 (nove); discentes = 757 (setecentos e cinquenta e sete);

CONSIDERANDO que o número de **votos válidos**, por segmento, foi o seguinte:
docentes = 41 (quarenta e um); TAEs = 07 (sete); discentes = 97 (noventa e sete);

CONSIDERANDO que o número de **votos em branco**, por segmento, foi o seguinte:
docentes = 04 (quatro); TAEs = Ø (zero); discentes = 01 (um);

CONSIDERANDO que o número de **votos nulos**, por segmento, foi o seguinte:
docentes = 03 (três); TAEs = Ø (zero); discentes = 02 (dois);

TORNA PÚBLICA à comunidade acadêmica da Faculdade de Letras/UFJF a homologação do resultado da eleição para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Letras/UFJF:

| RESULTADO | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| CHAPA ÚNICA – Aline Alves Fonseca (Diretora) e Rogério de Souza Sergio Ferreira (Vice-Diretor) | 89% |
| VOTOS EM BRANCO | 6% |
| VOTOS NULOS | 5% |
| TOTAL | 100% |

Juiz de fora, 30 de junho de 2021

Prof.^a Dr.^a Luciana Texeira
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof.^a Dr.^a Raquel Fellet Lawall
Membro da Comissão Eleitoral

TAE – Raquel Saar Rodrigues
Membro da Comissão Eleitoral

Representante Discente – Raphaella Nasser Rodrigues
Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Saar Rodrigues, Servidor(a)**, em 30/06/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fellet Lawall, Professor(a)**, em 30/06/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Teixeira, Professor(a)**, em 30/06/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella Nasser Rodrigues, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UFJF (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0415512** e o código CRC **0DA42FE7**.